

## **AUTO DE PENHORA**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora extraído do processo nº0813212-58.2023.8.15.0001, ID 103750459, me dirigi ao local indicado e após as formalidades legais, procedi a penhora dos seguintes bens:

- 4 armações de óculos de diversos modelos e cores e em bom estado de conservação.



**Registro fotográfico:**



**Método avaliatório:**

O valor das armações foi estipulado com base em similares no comércio local.



**Avaliação:**

Desta forma, avalio cada armação em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo provável que tenha seu valor variando dentro do intervalo de segurança de +/- 10%, atingindo valores que vão de R\$ 648,00 até R\$ 792,00.

Após feita a penhora, deixei os bens em mãos do Sr. Lucas Pereira Guedes, CPF: \_\_\_\_\_, gerente, que aceitou o encargo de fiel depositário sob as penas da Lei.

E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente por mim, Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.

Gilson Costa Lacerda  
Oficial de Justiça Avaliador

Lucas Pereira Guedes  
Fiel Depositário

Lucas  
Pereira  
Guedes

